

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação		

Ficam suprimidos os artigos 3.º, 4.º e 5.º do Projeto de Lei n.º 262/2012.

Sala de Reunião das Comissões “Luiz Carlos Campos” em 03 de Julho de 2013

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo suprimir os artigos 3.º, 4.º e 5.º da proposição, tendo em vista sanar o vício de inconstitucionalidade.

Sala de Reunião das Comissões “Luiz Carlos Campos” em 03 de Julho de 2013

Comissão de Constituição, Justiça e Redação